



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Transportes	
Responsável pela Demanda: Antônio Carlos da Costa	Matrícula: 11.468
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☒ Pregão ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Aquisições de óleos lubrificantes e derivados destinados aos veículos próprios e locados do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
 Os serviços são de natureza não continuada.
 Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Aquisições de óleos lubrificantes e derivados destinados aos veículos próprios e locados do Município de Duas Estradas - PB.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Até de 30 de abril de 2024.

4. Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 427.986,56 (quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 427.986,56 (quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

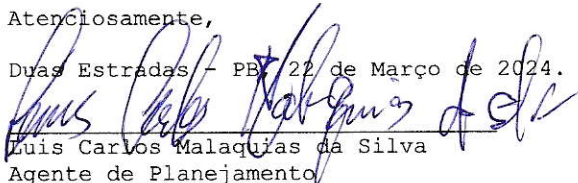
5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	Gestor do Contrato: Antônio Carlos da Costa, Mat. 11.468
---	--

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 22 de Março de 2024.


 Luis Carlos Malaquias da Silva
 Agente de Planejamento